



ATA N.º 13/18 REUNIÃO DE DIRETORIA

1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25

Aos vinte e três dias do mês de julho de 2018, às 18h e trinta minutos reuniram-se os membros da Diretoria Executiva do CRA-RS, na Sala de Reuniões do Gabinete, na Casa do Administrador, localizada na Rua Marcílio Dias, 1030, no bairro Menino Deus, em Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, para Reunião de Diretoria com a presença dos Conselheiros Regionais, a Adm. Sergio José Rauber, a Adm. Izabel Cristine Lopes, Adm. João Alberto Gonçalves Junior, a Adm. Nadir Becker, o Adm Carlos Strey, a Adm. Márcia Valéria Borba Brasil, Gerente Executiva, A Adm. Marcele Pereira da Silva e a Jornalista Rafaela Johann, justificaram a ausência a Conselheira Claudia de Souza Abreu, Helenice Rodrigues Reis, Adm. Bruno José Ely. A reunião foi secretariada pela Gerente Executiva Márcia Valéria Borba Brasil Sob a Presidência do Conselheiro Sérgio Jose Rauber Presidente em exercício. que deu início aos trabalhos, conforme pauta: **1. Apresentação da Campanha Institucional do CRA-RS** – A Jornalista Rafaela fez apresentação do Projeto da Campanha Institucional, solicitado algumas modificações e houve a priorização do folder e panfleto para uso no Projeto Itinerante, tendo em vista o prazo de prestação de contas do Proder. Ficou definido que a Jornalista irá enviar por e-mail a campanha do Itinerante e o folder de divulgação, com modificações para análise; **2. Aditamento de 01 Posto da Limpeza:** Analisado a justificativa e quadro de repercussão financeira, restando aprovado o aditamento contratual a contar de 01.08.2018; **3. Eventos** – Para os próximos eventos do CRA, ficou definido que a participação estará restrita a um conselheiro da região, o delegado e a presidência ou a quem for designado pela mesma. **4. Discussão e aprovação da Ata nº 03/18 e a Ata nº 04/18.** – As mesmas foram aprovadas. **5. Unimed** Ficou definido que permanecerá inalterado o Contrato com o contador até agosto/2018 e foi discutido a possibilidade de inclusão de cláusula para benefício do servidor que se aposenta ou é demitido sem justa causa, para a próxima renovação de contrato Nada mais havendo a tratar, eu, Adm. Márcia Valéria Borba Brasil, Gerente Executiva, lavrei a presente Ata que vai assinada por mim e pelos Conselheiros presentes.

XX

[Handwritten signatures and names in blue ink:]
 Sérgio José Rauber
 Márcia Valéria Borba Brasil
 Izabel Cristine Lopes
 João Alberto Gonçalves Junior
 Nadir Becker
 Carlos Strey
 Rafaela Johann
 Márcia Valéria Borba Brasil
 CRARS 5898
 CRARS 48555
 CRARS 26377
 CRARS 1751